



---

PORTARIA Nº 002

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 174 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar por um período de 30 (trinta) dias a servidora Nilzete de Almeida Barbosa, matrícula nº 010753370, das suas funções na Escola João Duarte Guimarães.

Art. 2º - Indicar a Professora Elizelandia Cardoso de Meireles, matrícula nº 30149-2, para responder interinamente pela direção da Escola Municipal João Duarte Guimarães.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Feira de Santana, 06 de fevereiro de 2017.

Jayana Bastos Miranda Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação